

CENTRO DE TRATAMENTO DE DOENÇAS RENAIS DE JOINVILLE LTDA.

Edital de Convocação para as Eleições da Comissão de Ética de Enfermagem -Período 2022/2023

O Serviço de Enfermagem do Centro de Tratamento de Doenças Renais, em conformidade com a Resolução Cofen Nº 593/2018 e a Decisão Coren-SC Nº 14/2020 de 15 de julho de 2020, por meio da Comissão Eleitoral, CONVOCA pelo presente edital todos os profissionais de Enfermagem interessados em participar da composição da Comissão de Ética de Enfermagem - CEE.

1. A CEE do Centro de Tratamento de Doenças Renais será composta por 3 membros efetivos e 3 membros suplentes, incluindo enfermeiros e técnicos e/ou auxiliares de Enfermagem, de acordo com o número de votos recebido.

Os profissionais inscritos como candidatos e aptos ao Pleito são:

Número	Nome	Nível profissional
01	Géssica Gedri Lazaroto	Enfermeiro
02	Graciele Gaspar	Enfermeiro
03	Joacira de Souza Vargas	Técnico de Enfermagem
04	Joice Cristine Correa	Técnico de Enfermagem
05	Keila Marilei Schallenberger Napiwoski	Técnico de Enfermagem
06	Larissa farias	Técnico de Enfermagem
07	Mellyza Thamella Cardozo	Enfermeiro
80	Niviane Pabst Anastácio	Técnico de Enfermagem
09	Thaise Graziela Carneiro Kuster	Enfermeiro
10	Uesler Torquato de Oliveira	Técnico de Enfermagem

2. A eleição será realizada nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2023, no Formulários pelo https://docs.google.com/forms/d/1Pjj65AphHw3_1KfZcKo0_IL18ioQT53FgPvN6C_rp qc/edit do Centro de Tratamento de Doenças Renais.

- 3.Os profissionais deverão votar de acordo com sua respectiva categoria, ou seja, os Enfermeiros e Obstetrizes votarão nos candidatos do Grupo I, os Técnicos e Auxiliares de Enfermagem votarão nos candidatos do Grupo II. [Grupo I: enfermeiros e obstetrizes; Grupo II: técnicos e auxiliares de Enfermagem]
- 4.A eleição somente terá legitimidade se o número de votantes for no mínimo a metade mais um, por nível profissional (Grupo I e/ou II).Quando o número de votantes for inferior ou igual ao número de não votantes, deverá ocorrer um novo pleito no respectivo nível profissional.5. A apuração dos votos será realizada pela Comissão Eleitoral, imediatamente após o encerramento do processo, na presença de observadores e interessados.



CENTRO DE TRATAMENTO DE DOENÇAS RENAIS DE JOINVILLE LTDA.

Joinville, 17 de fevereiro de 2023.

Carla Daniela Vitulich Luiz